

São Paulo, 15 de julho de 2019.

Ref.: Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

Prezado(s) Cotista(s),

O Banco Alfa de Investimento S.A., na qualidade de Administrador do ALFA ALASKA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO – INVESTIDOR QUALIFICADO (CNPJ/MF Nº 19.154.058/0001-18), doravante denominado “FUNDO”, convoca os Srs. Cotistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 26 de julho de 2019, às 09h00min (nove horas) na sede do Administrador, na Alameda Santos, nº 466, 13º andar, na Capital do Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras do FUNDO, devidamente auditadas pelos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2019;
- (ii) Proposta de alteração do item 6.7, bem como inclusão do item 6.8 no Capítulo VI – “Das Cotas”, que vigorarão conforme abaixo:
*“6.7 Os limites mínimos e máximos de investimento são:
I Aplicação inicial: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
II Aplicações adicionais e resgates parciais: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
III Valor mínimo de permanência: R\$ 1.000,00 (um mil reais), observado o disposto no artigo 138 da Instrução CVM 555/2014.
6.8 O horário limite para aplicações e resgates no FUNDO será 12h00min (doze horas) - horário de Brasília. ”;*
- (iii) Proposta de alteração do item 9.2, “V”, do Capítulo IX – “Da Política de Divulgação de Informações”, que vigorará com a seguinte redação:
*“9.2 O ADMINISTRADOR compromete-se a:
(...)
V. As informações, as convocações e resultados das Assembleias serão encaminhados através de correspondência enviada a cada cotista do FUNDO, sendo facultado ao ADMINISTRADOR o envio por meio eletrônico. A divulgação de fato relevante será feita por meio da página da internet – www.bancoalfa.com.br; ” e*
- (iv) Proposta de inclusão de novo item 13.4 no Capítulo XIII – “Dos Prestadores de Serviços”, que vigorará com a seguinte redação: *“13.4 A prestação de serviços de auditoria externa do FUNDO é exercida pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, inscrita no CNPJ/MF nº. 49.928.567/0001-11. ”.*

Os documentos pertinentes à Assembleia encontram-se à disposição dos Cotistas na sede do Administrador e na sua página na internet – www.bancoalfa.com.br.

De acordo com a regulamentação em vigor, somente podem exercer o direito de voto na Assembleia Geral os investidores titulares das cotas, seus representantes legais ou procuradores, desde que constituídos há menos de um ano da data da realização da Assembleia.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do correio eletrônico alfanet@alfanet.com.br ou mediante contato com o seu executivo de relacionamento.

Cordialmente.

BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.